

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS

CNPJ/MF: 62.263.678/0001-14

Relatório da Administração

Senhores Conselheiros, Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Superávit do Exercício, as Mutações nas Contas do Patrimônio Social e o Fluxo de Caixa dos Recursos acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e das Notas Explicativas, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2017. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Balanço Patrimonial 31/12/2017 - (Em R\$ 1)		Passivo		Demonstração do Superávit do Exercício - (Em R\$ 1)	
31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativo		Circulante		Receitas Operacionais da Atividade	
Circulante	129.003.288	119.731.487	186.430	12.713.480	15.678.987
Disponível	129.003.288	119.731.487	Obrigações a Pagar	11.899.846	15.241.301
Caixa	576	-	Obrigações Trabalhistas	549.289	-
Bancos Conta Movimento	459	631	Obrigações Sociais	127.928	(184.120)
Aplicação Financ. de Liquidez Imediata	129.002.253	119.730.856	Provisões Trabalhistas	136.417	621.806
Não Circulante	6.134.255	5.397.049	Caução Locação Alam. Santos	(2.696.294)	(2.306.943)
Investimentos	4.342.711	3.524.654	Não Circulante	1.006.528	576
Participação em Outras Empresas	538.817	690.396	Resultado Diferido	1.006.528	576
Bens de Renda	5.542.379	4.400.634	Doações Compromissadas	1.006.528	576
(-) Amortizado Bens de Renda	(1.738.485)	(1.566.376)	Patrimônio Social	133.944.256	124.984.256
Imobilizado	1.791.544	1.872.395	Fundo Patrimonial	124.984.256	112.460.823
Bens Imóveis	2.144.002	2.144.002	Superávit do Exercício	8.960.329	12.523.433
Bens Móveis	77.57	73.077			
(-) Deprec. Acum. Imobilizado de Uso Total	(430.035)	(344.684)			
Total	135.137.543	125.128.536	Total	135.137.543	125.128.536

Demonstração das Mutações nas Contas do Patrimônio Social - (Em R\$ 1)		Corr. Mon. do Patrimônio		Superávit do Exercício		Patrimônio Social	
Descrição	Patrimônio	Corr. Mon. do Patrimônio	Superávit do Exercício	Superávit do Exercício	Patrimônio Social	Superávit do Exercício	Patrimônio Social
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	7	1.430.117	91.660.848	8.531.024	101.621.996	-	-
Transferência Técnica	-	-	8.531.024	(8.531.024)	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-	10.838.827	10.838.827	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	7	1.430.117	100.191.872	10.838.827	112.460.823	-	-
Transferência Técnica	-	-	10.838.827	(10.838.827)	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-	12.523.433	12.523.433	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	7	1.430.117	111.030.699	12.523.433	124.984.256	-	-
Transferência Técnica	-	-	12.523.433	(12.523.433)	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-	8.960.329	8.960.329	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	7	1.430.117	123.554.132	8.960.329	133.944.585	-	-

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de Dezembro de 2017.

1) Entidade e suas Atividades: A Fundação Beneficente Elijass Glikmanis é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, que tem por finalidade a beneficência, devendo prestar e destinar, para tal fim, seus recursos econômicos, materiais e humanitários, podendo atuar originariamente criando e mantendo estabelecimentos e obras sociais ou secundariamente subvencionando entidades já existentes.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma consistente entre os exercícios, e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CP, e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão.

3) Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis são preparadas de acordo com as práticas contábeis previstas e adotadas no Brasil, bem como obediência às normas estabelecidas pelas Legislações Societárias e Fiscais. Destacam-se as seguintes diretrizes contábeis: a) O resultado é apurado pelo Regime de Competência na apropriação das Receitas, Custos e Despesas Operacionais. b) O Ativo e Passivo estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e demais acréscimos incorridos até 31.12.2017. c) Investimentos em coligadas ajustados pela equivalência patrimonial em bens de renda avaliados pelo custo de aquisição ou incorporação, amortizados pelo método linear a partir do mês de aquisição. Nesse exercício, foram contabilizadas as avaliações oficiais registradas em Cartório e no Ministério Público, das obras de arte destinadas a renda, no valor total de R\$1.141.745,98, cujo registro está de acordo com a NBC T 10.4, que orienta e padroniza a respeito dos aspectos contábeis específicos das Fundações. d) Imobilizado avaliado pelo custo de aquisição ou incorporação, depreciados pelo método linear a partir do mês de aquisição. e) A provisão de férias foi constituída tomando por base o direito adquirido por períodos aquisitivos incorridos com os correspondentes encargos sociais. f) O Superávit apresentado pela entidade no período está isento de cobrança do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro, pelo fato de tratar-se de entidade sem fins lucrativos. Entendimento esse reforçado por decisão judicial final do RE no 228.525-4 do Supremo Tribunal Federal de 29 de maio de 2002, no qual decidiu pela imunidade tributária da Fundação Beneficente Elijass Glikmanis. g) Em atendimento à norma contábil – NBC T-10, os Superávits Acumulados, aprovados em Assembléia, foram transferidos para conta do Fundo Patrimonial.

4) Títulos Vinculados ao Mercado Aberto e Aplicações Financeiras

Descrição	2017	2016
Safra – Poupança	133.436,85	125.508,45
Safra – FICFI RF CP	1.449,03	-
Safra – DUAL Index	9.903.323,73	-
Safra – OP ESTR – DI MAX	20.390.500,41	-
Safra Extra RF CP	6.074.306,19	5.515.467,08
Banco do Brasil – CDB DI	123.449,84	204.175,30
Banco do Brasil RF LP Corp	13.924.763,10	33.635.135,29
Safra SCM – Cap MKT RF CP	-	25.079.096,57
Safra Cert Oper Estr-DI-MAX CDI	20.602.493,95	-
Safra DDB Deb Comprom	-	2.677.321,32
BNP Paribas M DI FI Refer	17.595.114,04	15.995.866,49
BNP Paribas FIC Fdo Invest	40.253.415,69	22.927.503,43
BNP Paribas Diam FIC FI R Fixa	-	13.570.782,55
Total	129.002.252,83	119.730.856,48

CONSELHO CURADOR	
Carlos Francisco B. da Rocha Bandeira Lins Presidente	Renata Helena Petri Gobbet - Conselheira
Roni Askenazy - Conselheiro	Sergio Felipe dos Santos - Conselheiro
	Renato Alois Andreani Gumberg - Conselheiro

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da "Fundação Beneficente Elijass Glikmanis", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações nas contas do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da "Fundação Beneficente Elijass Glikmanis" em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operan-

do, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir o relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante por fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da

Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria até a data de nosso relatório. Contudo, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam os correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente pela opinião de auditoria. Comunicamos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2018

Senne e Associados Auditores e Consultores.

CRC nº 2SP 014.619/O-8

Regina Maria Batista de Godoy

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Regina Maria Batista de Godoy

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

Controladora CRC nº ISP 114.672/O-0

UNIÃO BRASILEIRA DE VIDROS S.A.
C.N.P.J/M.F. nº 60.837.689/0001-35 NIRE 35300033205

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2018

Data, Hora e Local: Realizada no dia 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da União Brasileira de Vidros S.A. ("companhia"), localizada na Avenida Senador Teófilo Vilela, s/n, Km. 30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Minerbo; Secretário: Sr. Marcos Antonio da Silva. **Convocação e Publicação:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 28, 29, 30 de março de 2018 dos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Empresas & Negócios". **Presença:** Acionista representando 78,2% do capital social, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, e o Diretor Presidente, Sr. Sérgio Minerbo. **Deliberações:** Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; 2) Por força do artigo 189 da Lei 6.404/76, a aprovação da destinação do prejuízo do exercício, no valor de R\$ 3.028.526,57 (Três milhões oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) será integralmente absorvido pela conta de Reserva de Lucros não havendo, consequentemente, distribuição do dividendo obrigatório; 3) Eleição e posse dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia e fixação da respectiva remuneração: Sr. Sérgio Minerbo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade P.G. nº 6.391.572-8 SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. nº 073.321.868-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Senador Teófilo Vilela, s/n, Km. 30, para o cargo de Diretor-Presidente, e o Sr. Marcos Antonio da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.432.762-X SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. nº 187.433.098-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Senador Teófilo Vilela, s/n, Km. 30, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Registro de Atas da Diretoria da companhia e exercerão os cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2019 e declararão, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio. A remuneração anual global da Diretoria da companhia foi fixada em até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). **Encargamento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela unanimidade dos presentes. Acionista representando 78,2% do capital social volante: SV Holding Industrial Ltda.; Presidente da Mesa: Sérgio Minerbo; Secretário: Marcos Antonio da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de abril de 2018. Mesa: Sérgio Minerbo - Presidente Marcos Antonio da Silva - Secretário; Acionista presente: SV Holding Industrial Ltda. Dória Ferreira Guarita Filho / Odenir Antonio Valério, Registrada na JUCESP sob nº 217.575/18-3 em 03.05.18.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes - SP
Edital de Convocação

Pelo presente, nos termos do art. 15 dos Estatutos Sociais, ficam convocados os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes - SP em gozo de seus direitos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 29 de junho de 2018 - (Sexta-Feira), às 17:30 horas em primeira convocação, e não havendo número legal às 18:30 horas, em segunda convocação, em nossa sede social, à Rua Galvão Bueno, 782, nesta Capital, para deliberar por escrutínio secreto a seguinte ordem do dia: a - Leitura da ata anterior; b - Apreciação e deliberação do Balanço Financeiro e Patrimonial, referente ao exercício de 2017, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal, sobre as referidas peças contábeis.

São Paulo 18 de junho de 2018.

Miguel Eduardo Torres - Presidente

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Angélica, 1.996 (9º andar), Higienópolis, São Paulo/SP

ZUKERMAN
CORRETORA DE IMÓVEIS

inter
BANCO

RENATA HELENA PETRI GOBBET - DONA DO IMÓVEL

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Matr. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 do Decreto-lei nº 21.281/32, levará a LEILÃO PÚBLICO do bem **Presencial e Online** o seguinte caracterizado, nas seguintes condições:

IMÓVEL: Um apartamento nº 233, localizado no 2º andar do Bloco D - Edifício Amália, integrante do "Condomínio Muro", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabão, nº 960, e Avenida Engenheiro Alberto de Zagollis, 29º Subúrbio - Santo Amaro, com área privativa coberta de 107,100m², e área comum de 92,104m² (coberta de 61,244m² + descoberta de 30,150m²), já incluído o direito ao uso de 02 vagas indeterminadas na garagem do condomínio, situadas nos subsolos, perfazendo a área total de 199,134 m², correspondente à fração ideal de 0,002871 do terreno. Imóvel objeto da Matrícula nº 371.118 do 1º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei nº 9.514/97.

DADOS DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 12/07/2018, às 10:30 horas, e 2º Leilão: dia 13/07/2018, às 10:30 horas. **LOCAL:** Av. Angélica, 1.996, 9º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. **DEVEDORES (A) FIDUCIÁRIOS:** WESLEY BENICIO RODRIGUES, brasileiro, consultor financeiro, RG 30.965.219-4-SSP/SP, CPF/MF 276.803.838-56, e sua mulher JOSIANE ANÍSIO RODRIGUES, brasileira, dona de casa, RG 30.864.108-1-SSP/SP, CPF/MF 211.108.908-28, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo/SP. **CREADOR EDUCACIONAL:** Banco Inter S/A, CNPJ nº 00.416.956/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 912.417,59 (Novecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) e nove centavos; 2º Leilão: R\$ 562.059,34 (Quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro centavos), calculados na forma do art. 20, 1º e 2º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. (Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações no caso do leilão). **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cujo obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciário(s), na forma da Lei DO LEILÃO ONLINE. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pelo R\$ 13.465.071,13. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar assinando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, incluindo o representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciário(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso